Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/04/2025 às 21:22:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 Edição Nº: 1030

DECRETO 92/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº.868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de **R$ 100.000,34 (Cem Mil Reais e Trinta e Quatro Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5310	00840-Programa Incentivo Higiene Intima	0,34
	SUBTOTAL	0,34
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2036	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	00101-Fundeb 60%	20.000,00
1790	00102-Fundeb 40%	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	00101-Fundeb 60%	10.000,00
1810	00102-Fundeb 40%	5.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	**100.000,34**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso II , da lei nº4.320/64.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/04/2025 às 21:22:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025 Edição Nº: 1030

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INC HIGIENE INTIMA	0,01
	TOTAL	0,01

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00101	Fundeb 60%	30.000,00
00102	Fundeb 40%	20.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
00840	Programa Incentivo Higiene Intima	0,33
	TOTAL	**100.000,33**

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 11 de abril de 2025

_____
MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal